





# Associação de Pais do Jardim de Infância do Vinhal

---

## NOTA INFORMATIVA SOBRE AS AULAS COMPLEMENTARES

A Associação de Pais do Jardim de Infância do Vinhal na prossecução dos seus objectivos procura encontrar as melhores soluções para começar a preparar o futuro das nossas crianças com vista a uma saudável introdução em níveis educacionais posteriores.

Nesse âmbito, nos últimos dois anos, além de muitas outras actividades, por iniciativa desta Associação foi possível proporcionar às nossas crianças Aulas de Educação Física com a gentil colaboração da Professora Bárbara. Os resultados foram bastante positivos segundo o referenciado pela professora que nos foi pondo a par de todas as evoluções, e estiveram sempre bem estampados no rosto de todas as crianças que demonstraram interesse e aplicação em todas as aulas. Acreditamos também que todos os pais reconheceram benefícios para os seus filhos.

Dada a experiência positiva destes dois anos encorajou-nos a manter essas aulas, bem como ainda a sonhar um pouco mais alto e poder proporcionar uma outra actividade, a Educação Musical.

Para tal já foram contactados formadores para as duas disciplinas e foi com eles tentado o melhor acordo possível no sentido de pudermos proporcionar estas mais valias por um preço comportável pelos pais e ao mesmo tempo por um valor justo para quem se irá deslocar ao jardim semanalmente e vá dedicar o seu tempo aos nossos filhos de uma forma, que todos queremos, seja dedicada. Os valores conseguidos são os constantes da ficha de inscrição.

A estrutura das aulas funcionará da seguinte forma:

1. Tanto as aulas de Educação Musical como as de Educação Física terão a duração máxima de 60 minutos, repartida em dois grupos, atendendo às limitações físicas e motivacionais inerentes às suas idades, e serão realizadas um vez por semana, em dias ainda a designar com os respectivos formadores;
2. O horário destas actividades será articulado com as educadoras e o formador escolhido mas, será sempre a partir das 15:00. Este ponto será afixado mais tarde na escola e colocado no site da Associação de Pais.
3. As aulas arrancarão durante o mês de Outubro se para tal houver um mínimo de 30 inscrições por disciplina. Este número é necessário para que estas aulas sejam financeiramente viáveis, ou seja, que as participações de cada aluno sejam suficientes para pagar aos respectivos formadores.
4. Cada aluno pode-se inscrever nas duas aulas ou apenas em uma delas;
5. Terão acesso às aulas todos os alunos que o desejem. Todos os alunos que os pais sejam sócios da Associação de Pais, com inscrição e quota mensal regularizados, beneficiarão de um desconto substancial do valor das aulas.
6. A Associação de Pais reserva-se no direito de anular este programa de aulas se, no decorrer do ano lectivo, o número de desistências for tal que prejudique o plano financeiro para o pagamento das mesmas.

Porque pensamos que se trata de uma mais-valia, uma oportunidade única de complementarmos a formação dos nossos filhos por um valor simbólico, aos interessados basta que **preencham a ficha de inscrição que acompanha esta carta até ao dia 23 de Setembro e façam-na chegar à escola para poder começar as aulas no mês de Outubro.**